

Ata da octogésima sexta (86a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, convocada para as 15 horas do dia 8 de maio de 1963.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ATAS

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, realizou-se a octogésima sexta (86a.) reunião da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua sede à Av. Almirante Barroso 81, 2º andar, sala 214, sob a Presidência do Professor Marcello Damy de Souza Santos. Compareceram os Membros Professores Francisco João Humberto Maffei, - Francisco de Assis Magalhães Gomes, Jonas Correia Santos e o Tenente Coronel Carlos Molinari Cairoli, com a presença do Doutor Alcyr Cabral Simões. O Senhor Presidente iniciou a sessão apreciando os salários aprovados pela CNEN e comparando-os aos vigentes na Universidade de São Paulo, demonstrando que a CNEN oferecia salários equivalentes. Na ocasião o Senhor Presidente expôs um resumo do memorial do Instituto de Energia Atômica sobre o assunto apresentando uma sugestão para que a Comissão Deliberativa autorizasse uma gratificação de nível universitário aos técnicos com esse diploma, proporcionando um salário ligeiramente superior aos de regime estatutário e se aproximando aos salários oferecidos pela Universidade de São Paulo (Of. IEA-D. 375/5-63). O assunto foi amplamente debatido tendo a Comissão Deliberativa tomado a seguinte Resolução : As normas referentes às carreiras deveriam ser revistas, de modo a que ao padrão básico não fosse múltiplo do salário mínimo. Foi apreciada, na ocasião a questão de gratificação para o pessoal da CNEN. Após demorado debates foi decidido que se aguardaria um estudo que seria solicitado pelo Presidente da CNEN a seu órgão competente para modificação das normas já aprovadas. O Professor Jonas, solicitou a palavra para solicitar informações sobre a gratificação - para aqueles que ficassem expostos a radiação. O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos solicitados e, informou que em relação ao problema de gratificação de nível universitário, conforme proposta do IEA, através do ofício D. 375/5-63, de 4.5.63,, a Comissão pagaria um adicional no valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a título de abono pelos aumentos havidos, sem citar a gratificação de nível universitário. Após explanação detalhada do assunto, foi decidido que a Presidência da Comissão designará um grupo de Trabalho para estudar a gratificação de risco de radiação. O Professor Jonas solicitou a palavra para expor o problema dos funcionários militares requisitados. Informou aos presentes que o valor da gratificação para esses oficiais, é muito baixa. Perguntou-se seria possível reajustar essas gratificação de modo a nivelar com a percebida pelos contratados. Na ocasião foi abordada a diferença dos salários que recebem os funcionários dos Institutos e os recebidos pelos funcionários da Comissão. Em seguida o Professor Jonas solcitou novamente a palavra para expor a situação do projeto da Usina de 300Mw para a região Centro - -Sul. Na sua exposição do assunto, o Professor Jonas deixou bem claro que a Comissão já está comprometida internacionalmente e, que as autoridades, já estão convenci

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

convencidas do interesse para o país da realização deste projeto. Continuando, alertou que a CNEN tem competência para levar avante o projeto e construir a usina mas, não tem para formar subsidiárias para levar avante o projeto. Informou, que em seus estudos, verificou que a Eletrobrás possui tal competência e mais ainda - pelo Fundo Federal de Eletrificação é creditado à Eletrobrás a construção de qualquer usina para produção de energia elétrica no País. Deste modo, o controle é tirado da Comissão. Ainda, aos presentes, que o estudo dessa usina se avizinha de uma fase empresarial de efetiva realização; para isto a Comissão não tem estrutura suficiente para levar avante o projeto. Somente poderemos elaborar minuta de edital e o projeto. Financeiramente, as dificuldades da CNEN ainda são maiores. O Senhor Presidente aparteou para dizer que, para poder, a CNEN, alcançar o fim desejado, terá que fazer convênio com uma sociedade de economia mista que esteja engajada em usinas para produção de eletricidade. A produção de energia nuclear, no caso, seria controlada pela Comissão. Exemplificou o Senhor Presidente: - a Chevap daria a assistência para elaborar o planejamento. O Professor Jonas interrompeu para objetar que a Comissão continuaria em seu impasse atual: - dissemos que poderíamos fazer tal usina, obtivemos a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e no entanto estamos parados. O assunto foi amplo e profundamente debatido em todos os seus aspectos. O Professor Jonas durante todas as fases do debate procurou deixar bem claro que, somente uma ordem superior, no caso, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, é que levaria o projeto adiante. A Comissão não tem, ainda, uma estrutura que permitisse enfrentar o problema, por sua vez o IEN também não possui a suficiente estatura para interessar as possíveis companhias colaboradoras. O Professor Jonas insistiu em seu ponto de vista, de que como representantes de um Grupo de Trabalho (no caso, o GTRP), não possuíam força suficiente para levar avante o projeto. Explicou que toda a dificuldade vem do fato que a CNEN não é uma empresa de exploração ou produção de energia elétrica e que as empresas que trabalham nesse campo, não estão interessadas no assunto. O Senhor Presidente defendeu com veemência o ponto de vista de que o Presidente da República já ordenara que a Chevap fizesse o reator do Centro Sul e que somente um ato do Presidente da República poderia desfazer esta ordem. O Professor Jonas solicitou a palavra para informar que a Chevap se mostra interessada em levar avante tal projeto porém, o financiamento para esse empreendimento, deve ter o beneplácito do Comitê Coordenador dos recursos energéticos da Região Centro Sul e este Comitê já possui um plano no qual estão anotadas as ordens de emergência e prioridade, até o ano de 1970. Nesse plano, são consideradas, apenas, os projetos e usinas que estejam bem elaboradas. Após debates o Senhor Presidente sugeriu que se preparasse uma exposição de motivos, ao Presidente da República, aduzindo todos esses esclarecimentos e além, deixar bem claro que essa usina deverá ser construída imediatamente. Uma cópia dessa exposição de motivos deverá ser encaminhada ao Conselho de Segurança Nacional. A CNEN deverá procurar, por todos os meios e modos, criar uma consciência pública para tais problemas, citando, se necessário for, os nomes e grupos que estão sabotando a usina atomoelétrica da região Centro-Sul. - O Coronel Cairoli fez a seguinte proposta: A Comissão Deliberativa providenciaria um decreto, incluindo a CNEN no Comitê Executivo já constituído, que tem por finalidade a implantação da energia elétrica na região centro sul que ficara excluído por ter se desvinculado do Ministério das Minas e Energia. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na ocasião foi solicitada a presença do Major Gilberto Antonio de Azevedo e Silva, Chefe do DFMR para expor o problema de contrabando de areias de interesse para a energia nuclear na região norte do País. Foi dada a palavra ao Major Gilberto que fez ciente a Comissão da criação de uma comissão, or

A

ky

organizada pelo EMFA, com a colaboração da Aeronáutica, Exército e Marinha com o fito de organizar uma fiscalização sistemática e eficaz das áreas de contrabando de material. O Coronel Cairoli aproveitou a oportunidade para expor que, o problema do contrabando no Maranhão deverá ser resolvido com maior brevidade, pois, a França está cobrando multas pela estada, no porto da Guiana Francesa, de navio apreendido pelo Governo brasileiro. Essas multas crescem diariamente. Sugeriu que se oficiasse à Marinha, solicitando sua interferência, pois esta tem meios para resolver o problema. Informou que, até então, a Polícia havia arcado com todas as despesas do processo. Foi decidido que se tornariam os contatos necessários a fim de solucionar o problema. O Professor Jonas solicitou a palavra para abordar a questão relativa a viagens de bolsistas ao exterior que, após obterem a bolsa, demoram em providências inexplicáveis. Exemplificou com o caso de Dr. Jair Mello, do IPR, que obteve a bolsa do Governo Francês, a autorização da Presidência da República para se ausentar do País e que, no entretanto, não fora autorizado pela Congregação da Escola de Engenharia de Belo Horizonte a aceitá-la. Há 2 meses que o referido Engenheiro já deveria estar na França. Se não puder ser solucionado o problema em tempo hábil, a França cancelará a bolsa. Isto importa em grave desprestígio para a CNEN e, como não dizer, para o Brasil. Solicitou, o Professor Jonas, a atenção da Comissão Deliberativa para o assunto tomando uma atitude junto a EE para que o caso fosse levado a bom termo. Foi decidido após debates em torno do assunto, que a CNEN oficiaria àquela Escola, solicitando providências urgentes sem o que se verá inclinada a não mais auxiliá-la em seus trabalhos. Para apressar a solução foi decidido que se passaria um telegrama ao Diretor da EE da Bahia, solicitando providências. O Professor Jonas foi encarregado de preparar as minutas de ofício e telegrama. Dado o adiantado da hora e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião da Comissão Deliberativa para o dia 9 de maio às 9 horas. Do que para constar, lavrei esta Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ATAS

Uacel Souza
Francisco Rufino
Jos Santos

/yam.